



**RESOLUÇÃO Nº 035/2014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.010413/2014-07 e o que ficou decidido em sua 213ª reunião, realizada em 12 de novembro de 2014, **resolve**:

Art. 1º ESTABELECER que Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, o Manual do Aluno de Graduação corresponde ao Regulamento Geral dos Cursos de Graduação que pode ser acessado no link:

<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/regulamentos>

Art. 2º Os casos omissos nesta Resolução serão deliberados pelo CEPE.

Art. 3º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Profa. **Magali Benjamim de Araújo**
Presidente do CEPE